



PORTARIA nº 003/2023, de 25 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o reajuste da tabela de remuneração do quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e considerando o Plano de Ação e Orçamento do CAU/SE aprovado para o exercício de 2023, estando neste contemplados recursos orçamentários para os reajustes das tabelas de remunerações e benefícios pagos aos empregados do CAU/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) somado a 1,5% (um vírgula cinco por cento) de ganho real, totalizando 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), a partir de 1º. de janeiro de 2023, de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela de remuneração dos cargos de livre provimento e demissão e dos ocupantes de empregos efetivos;

Art. 2º - Definir o auxílio alimentação dos colaboradores em R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) conforme disposto em Acordo Coletivo de Trabalho;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2023;

Art. 4º - Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Heloísa Diniz de Rezende

Presidente do CAU/SE



ANEXO I

TABELA SALARIAL 2023	
FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
Agente de Fiscalização	R\$ 7.824,62
Assistente de Atendimento	R\$ 2.510,66
Gerência Adm. Financeira	R\$ 4.297,08
Secretaria da Presidência	R\$ 2.086,16
Auxiliar de fiscalização	R\$ 2.510,66
Estagiários	R\$ 500,00